

Relatório

Controle Interno

jan/2024

INTRODUÇÃO

A estrutura de Controle Interno no RPPS é exercida através da função de controle interno, exercida por um servidor do quadro de efetivos, contribuindo com o monitoramento e avaliação das práticas de gestão nas principais áreas: benefícios, investimentos, arrecadação, obrigações AudeSP e regularidade previdenciária.

O presente relatório foi elaborado mediante indagações, análise de processos e/ou documentos e fornecimento dos dados de cada área conforme especificadas nos itens a seguir:

Estrutura e Gestão

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cotia, doravante: CotiaPrev, foi criado pela Lei Municipal nº 1.150/2001 e reestruturado pela Lei Municipal nº 1448 de 11 de abril de 2008.

Compõe sua estrutura o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, servidores do poder executivo, legislativo e representantes do RPPS, estes nomeados pelo Decreto Municipal nº 8902 de 12 de abril de 2021; conta também com a Diretoria Executiva e o Comitê de Investimentos. Conselheiros e dirigentes estão no processo de Certificação Profissional conforme exigência da Portaria MTP nº 1467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O Instituto tem sua Inscrição e Situação Cadastral de Pessoa Jurídica junto a RFB sob o número 05.309.993/0001-00, mantendo contas bancárias distintas da conta geral do Município, bem como conta específica para a Taxa de Administração a qual atende aos limites previsto na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 e suas atualizações.

O CotiaPrev aderiu ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS" nos termos da Portaria MPS nº 185 de 14 de maio de 2015, mas até a presente data não iniciou o requerimento para certificação.

Obrigações junto aos órgãos de fiscalização e controle externo: TCESP – AudeSP, RFB e Secretaria da Previdência

- a) Cumprimento do Calendário de Obrigações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em conformidade ao SDG nº 35/2014. (X) Sim () Não**

- b) O Instituto respondeu ao questionário do IEG-PREV do TCE-SP do corrente exercício? () **Sim** (X) **Não** – O prazo para o envio está previsto para dia 01/04/2024, de acordo com o calendário TCE-SP.
- c) O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP está em vigência? (X) **Sim** () **Não**
- d) Foram encaminhados os Demonstrativos Previdenciários previstos na Portaria MTP nº 1.467 de 02 de junho de 2022 à Secretaria da Previdência? () **Sim** (X) **Não** – Quesito atendido parcialmente, DAIR entregue no prazo, conforme previsto no Calendário de Envio de Informações ao MPS. E o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias do 6º bimestre de 2023 teve seu envio prejudicado por ausência da Base de Cálculo da Folha de Pagamento da Prefeitura.
- e) O Instituto realizou o estudo de Avaliação Atuarial em conformidade com a Lei nº 9.717/98 e a Portaria MTP nº 1.467/2022? Foram apresentadas e/ ou adotadas medidas para cobertura de eventual déficit atuarial? (X) **Sim** () **Não** – Com a edição da Lei nº 2298, de 01 de setembro de 2023.

Benefícios Previdenciários

Os benefícios são concedidos com base na Lei Municipal nº 1.448 de 11 de abril de 2008 e suas atualizações, sendo eles Aposentadorias e Pensões e são encaminhados ao TCESP pelo sistema SISCAA.

No mês **janeiro** foram concedidas:

.03 (três) = Por Tempo de Contribuição

.01 (um) = Por Invalidez

.03 (três) = Especial Magistério

E foram concedidas 01(um) Pensões por Morte, neste período.

Alcançando um valor bruto com pagamento de benefícios no montante de R\$ 4.459.403,06 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e três reais e seis centavos) em aposentadorias e R\$ 547.964,43 (quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos) em Pensões, de acordo com a folha de pagamento elaborada pelo Instituto em sistema específico.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICÍPIO DE COTIA – SP



No CotiaPrev não há pagamento de benefícios de aposentados e/ou pensionistas do Tesouro Municipal.

Arrecadação das Contribuições Previdenciárias

No período observado foram recebidas as contribuições previdenciárias do CotiaPrev (Servidor e Patronal), da Câmara (Servidor e Patronal) e da Prefeitura (Servidor e Patronal) dentro do prazo previsto no § 11 do art. 16 da Lei 1.448/08 e suas alterações, conforme extrato bancário. O demonstrativo previdenciário da Prefeitura referente à competência de dezembro de 2023 e cuja arrecadação se deu em 18/01/2024 não foi entregue ao CotiaPrev até a presente data, inviabilizando a conferência entre a base de cálculo e valores arrecadados.

Os recursos previdenciários são utilizados estritamente para pagamento de benefícios previdenciários, com exceção as despesas administrativas que são tratadas em conta corrente distinta.

Investimentos

O patrimônio financeiro do CotiaPrev, conforme relatório de investimentos, alcançou o montante de **R\$ 1.123.006.500,94 (um bilhão, cento e vinte e três milhões, seis mil e quinhentos reais e noventa e quatro centavos)** e está aplicado em instituições financeiras em conformidade com a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

O Instituto conta com aplicações em Títulos Públicos, NTN-B, conforme relatório, mas no período em exame não adquiriu novos papéis.

O Comitê de Investimentos foi instituído pelo Decreto Municipal nº 7.621/13 e dentre suas atribuições consta a formulação e execução da Política de Investimentos nos termos da Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações; e da Portaria MTP nº 1.467/22 e suas alterações.

Os integrantes do Comitê de Investimentos estão 100% certificados, inclusive o responsável pela gestão dos recursos, com base na Portaria MTP nº 1.467/2022 e suas alterações.

O CotiaPrev não estabeleceu em sua Política de Investimentos para 2024 a utilização dos art. 12, I ou II da Resolução CVM nº 4.963/21, que trata dos empréstimos consignados.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE COTIA – SP



Compensação Previdenciária

O CotiaPrev mantém convênio com a DataPrev para Compensação Previdenciária, Contrato nº 009919/2022, e os recursos recebidos da compensação previdenciária estão em conta específica e aplicados no mercado financeiro conforme a Resolução CVM nº 4.963/21 e suas alterações.

Publicidade

São meios para dar publicidade aos atos praticados pelo CotiaPrev: o Diário Oficial do Município, o sítio eletrônico do CotiaPrev e os murais disponibilizados na sede do Instituto.

Cotia, 06 de março de 2024.

Elizabeth Satomi Kitajato
Controle Interno